LEI DO ATLETA E SUAS APLICAÇÕES NA SUA FORMA UNIVERSAL

Por: Leonardo Tadeu Dias Nogueira

A legislação trabalhista durante muito tempo simplesmente ignorou o atleta profissional de futebol como trabalhador. O pouco conhecimento das relações que se travam no interior dos clubes fez com que se considerasse que os atletas eram beneficiados com uma atividade de lazer e diversão, pagas. Ignorando as cobranças, o esforço físicos, as rotinas e as obrigações decorrentes dessa relação. A vida de um atleta profissional de futebol, em geral, se não houver contusões nesse ínterim, dura cerca de 10 a 15 anos. Considerando que os seus melhores contratos estão entre os 20 e 35 anos de idade, é um vida profissional breve. Todavia, ocorrem contusões, necessidade de intervenção cirúrgica e o prazo de duração, no Brasil, em alto nível não chega aos 35 anos de idade. Desses 10 a 15 anos de duração de vida profissional, a lei brasileira mantém o atleta preso ao primeiro clube por 5 anos, ou seja, aqueles contratos capazes de dar-lhe uma aposentadoria condigna dura de 5 a 10 anos. Isso, inicialmente apenas para demonstrar a necessidade de discutir o contrato de trabalho do atleta profissional de futebol e, principalmente, pela existência de poucos autores abordarem a temática. O Direito Esportivo é matéria pouco trabalhada na formação acadêmica dos profissionais do Direito. Por essa razão, o presente estudo ganha um significado especial de abrir novas possibilidades de aprofundar o conhecimento dessa complexa legislação que rege a vida do atleta profissional de futebol e poder defendê-lo frente ao seu empregador (clube). Neste estudo, para melhor abordagem, encontra-se dividido em capítulos.

O primeiro trata de discutir o esporte – futebol – como profissão, deixando claro que é lazer ou diversão para diretores e torcedores, nunca para o atleta que deve empenhar-se física e mentalmente para superar e levar o seu clube a um desempenho favorável frente ao adversário. 9

No segundo capítulo tratou-se de discutir o passe que foi extinto e substituído pelos direitos federativos. Em síntese, o passe era um direito que o clube detinha sobre a vida profissional do atleta, com as modificações que houveram na legislação se pretendeu dar liberdade do profissional escolher onde prestar seus serviços mas, foram tolhidos nessa intenção devido aos direitos federativos estipulados na lei brasileira. Existem algumas confusões entre direitos econômicos e direitos federativos que se encontram esclarecidos no decorrer do estudo. No terceiro capítulo foi abordada a distinção entre direito de arena e direito de imagem, onde se procura esclarecer o que consiste um e o que envolve outro. Principalmente o direito de imagem que se tem muito evidenciado em relação as transmissões que se fazem para todo o mundo pela televisão. Enquanto que no quarto capítulo, foi tratado do contrato de atleta profissional de futebol, suas particularidades, enfim, como funciona e sua imprescindibilidade na relação e de forma escrita. No quinto capítulo encontra-se abordado o que se constitui remuneração e, portanto, tratado pela lei trabalhista e, aquilo que é de outra alçada, tratado pelo direito civil. Luvas, bichos, direito de imagem, enfim, tudo o que envolve a realização da atividade do atleta profissional de futebol. Ao fim, encontra-se as conclusões que foram possíveis se serem desenvolvidas em relação a temática. Como é matéria nova, polêmica, e ainda mais, com uma legislação na forma de colcha de retalhos, não se pode encerrar em definitivo qualquer futura discussão, ou discordância em relação ao que aqui se encontra firmado. A matéria aqui tratada ainda não é pacífica.